

## **RESULTADO**

### **EDITAL DE CONCURSO 13/2021**

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA torna pública, nos termos do item “8” do Edital 13/21 e suas posteriores retificações, referente a contratação de organização de base territorial para tornar-se “Executora” do Programa TEIA na unidade de Parelheiros, o **RESULTADO** do referido concurso bem como a avaliação circunstanciada emitida pela **EQUIPE TÉCNICA JULGADORA** acerca de cada proposta apresentada:

#### **“ATA DE REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA JULGADORA”**

Às 10h00 do dia 16 de março de 2021 reuniram-se virtualmente os membros da Equipe Técnica Julgadora do Edital 13/2021 para emitirem parecer circunstanciado com as notas de cada critério e divulgarem o resultado final. Ressalte-se que todos os membros da comissão tiveram a oportunidade de avaliar individualmente cada proposta, analisando toda a documentação apresentada de maneira detida. Por consenso, os membros da Equipe Técnica Julgadora decidem que o parecer circunstanciado emitido na presente reunião é representativo da opinião individual de cada avaliador. As notas proferidas ao final levarão em consideração os critérios objetivos do edital e as análises emitidas no presente parecer.

Propostas de execução do Programa TEIA:

#### **1. 9TC**

Para comprovação de experiência, foram apresentadas e evidenciadas diversas atividades de formação empreendedora nos distritos do critério e atividades voltadas para produtores rurais, assim como a experiência como entidade gestora do Teia Parelheiros.

Conforme item 4.2.2 do Edital, os critérios referentes ao plano de projeto não foram avaliados, uma vez que o documento submetido não respeitou as orientações e o modelo disponibilizado no formulário eletrônico.

A respeito das parcerias estratégicas, foram apresentadas várias declarações assinadas de interesse em celebrar parcerias e contribuir para as ações desenvolvidas no TEIA. Por fim, apresentou dois currículos com habilidades, competências e experiência prévia condizentes com todos os critérios exigidos, além de outros currículos que demonstram experiência apenas com atendimento ao público.

Notas da Equipe Técnica Avaliadora:

<b>COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA</b>	
I. Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio ou formação para empreendedores nos distritos de Marsilac, Parelheiros, Grajaú, Cidade Dutra, Socorro, Jardim São Luís e Jardim Ângela	40 pontos
II. Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio técnico ou formativo a produtores rurais.	40 pontos
III. Ter desenvolvido projetos de escritório coletivo (coworking), ou programas de aceleração ou incubação para negócios.	40 pontos
<b>PLANO DE PROJETO</b>	
I. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.1.	0 pontos
II. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.2.	0 pontos
III. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.3.	0 pontos
IV. Apresentar um Plano de engajamento com empreendedores da economia local dos setores rural e ecoturismo, além de uma estratégia de intervenção para melhoria dessa cadeia produtiva e do escoamento dos itens produzidos localmente, a fim de desenvolver os pequenos produtores e cooperativas	0 pontos
V. Parcerias firmadas com instituições ou empresas que promovam qualificação, acesso a mercado ou outro tipo de conexão direta com o ecossistema de empreendedorismo da cidade de São Paulo.	30 pontos
VI. Capacidade técnica do corpo de colaboradores da organização proponente	25 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>175 pontos</b>

## **2. Imagem, Arte, Meio Ambiente e Convivência**

Para comprovação de experiência, foram apresentadas diversas atividades de apoio à empreendedores nos distritos do critério, porém não foram comprovadas com apresentação de declarações assinadas. Com relação aos projetos de coworking, foi apresentada a experiência com a Casa Ecoativa, mas não foi comprovada por meio de declaração da Ecoativa em favor da Imagem.

O plano de projeto demonstrou estratégias para a gestão do espaço, além de algumas temáticas complementares para a programação de qualificação empreendedora, considerando os setores mais relevantes nos negócios locais. Sobre o fomento às redes, foram apresentadas algumas ações, sem desenvolver estratégias diversificadas, e não foi apresentado conhecimento acerca das atividades e redes empreendedoras existentes no território.

Em relação ao engajamento com empreendedores da economia local, foi apresentado um plano com identificação de ações, eixos de atuação e atores relevantes, mas sem especificar intervenções a serem executadas.

A respeito das parcerias estratégicas, foram apresentadas três declarações assinadas de interesse em celebrar parcerias e contribuir para as ações desenvolvidas no TEIA. Por fim, apresentou dois currículos do corpo de colaboradores da organização proponente com habilidades, competências e experiência prévia condizentes com os pilares do Programa através de dois currículos em consonância com as exigências do edital.

Notas da Equipe Técnica Avaliadora:

<b>COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA</b>	
I. Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio ou formação para empreendedores nos distritos de Marsilac, Parelheiros, Grajaú, Cidade Dutra, Socorro, Jardim São Luís e Jardim Ângela	0 pontos
II. Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio técnico ou formativo a produtores rurais.	0 pontos
III. Ter desenvolvido projetos de escritório coletivo (coworking), ou programas de aceleração ou incubação para negócios.	0 pontos
<b>PLANO DE PROJETO</b>	
I. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.1.	20 pontos
II. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.2.	30 pontos
III. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.3.	15 pontos
IV. Apresentar um Plano de engajamento com empreendedores da economia local dos setores rural e ecoturismo, além de uma estratégia	30 pontos

de intervenção para melhoria dessa cadeia produtiva e do escoamento dos itens produzidos localmente, a fim de desenvolver os pequenos produtores e cooperativas	
V. Parcerias firmadas com instituições ou empresas que promovam qualificação, acesso a mercado ou outro tipo de conexão direta com o ecossistema de empreendedorismo da cidade de São Paulo.	15 pontos
VI. Capacidade técnica do corpo de colaboradores da organização proponente	20 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>130 pontos</b>

Sem nada mais para discutir, a presente reunião foi encerrada às 11h00 estando presentes Paulo Marcelo Tavares Ribeiro, Jessika Piovezan Fernandes e Jéssica Cerqueira. Após, lavrou-se a presente ata que foi encaminhada à diretoria da ADE SAMPA para os encaminhamentos previstos no Edital.”

Cabe aqui ressaltar que, por motivo de férias, um dos membros da Comissão de Avaliação, o Assessor Everton Prates, não participou da avaliação das propostas.

Dessa forma, estando a avaliação realizada pela Comissão em acordo com as regras e procedimentos previstos no Edital 13/2021, de abertura de concurso, a diretoria da ADE SAMPA no uso de suas atribuições publica o resultado, **considerando vencedora do certame a licitante “9TC”**, e determina sua publicação no sítio eletrônico [www.adesampa.com.br](http://www.adesampa.com.br) para que chegue a conhecimento de todos os interessados.

São Paulo, 16 de março de 2020

**ADE SAMPA - Agência São Paulo de Desenvolvimento**